

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TRT DA 19ª REGIÃO

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de 1º a 4 de setembro do corrente ano, a partir das nove horas, será realizada Correição Periódica Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, sito na Avenida da Paz, 2076 - Centro, MACEIÓ/AL, para o que ficam cientificados os Juízes do Tribunal e aqueles eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria.

FAZ SABER que estará à disposição dos interessados, preferentemente, no dia 1º de setembro de 2008, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na sede do Tribunal Regional.

FAZ SABER, ainda, que, no período designado para a correição ordinária, receberá reclamações correicionais, que também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral, em Brasília.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça da União e no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 19ª Região, bem como afixado na sede do Tribunal Regional e no Fórum Trabalhista de Maceió.

Brasília, 21 de agosto de 2008.

JOÃO ORESTE DALAZEN Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho



Fonte: Diário da Justiça do Trabalho Eletrônico, Brasília, DF, n. 55, 25 ago. 2008. [Caderno do] Tribunal Superior do Trabalho, p. 187-188.